

DANCE4YOU – ACADEMIA DE DANÇA & EVENTOS

REGULAMENTO INTERNO - ÉPOCA LETIVA 2026/2027

O presente Regulamento Interno estabelece as normas de funcionamento da Dance4you – Academia de Dança & Eventos, sendo de cumprimento obrigatório por todos os alunos e respetivos encarregados de educação, quando aplicável.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Aceitação

A inscrição na Dance4you implica o conhecimento, aceitação e cumprimento do presente Regulamento Interno e da Declaração de Conhecimento das Condições Gerais.

Artigo 2.º – Época Letiva

A época letiva decorre entre os meses de setembro e julho. Durante o mês de agosto a academia encontra-se encerrada.

PAGAMENTOS

Artigo 5.º

A mensalidade corresponde à reserva da vaga do aluno na respetiva turma e não ao número de aulas frequentadas.

Artigo 6.º

As mensalidades deverão ser liquidadas até ao dia **10** de cada mês.

Os pagamentos efetuados após esta data poderão estar sujeitos uma coima de 3€ por atraso de pagamento.

Artigo 7.º

As mensalidades não sofrem qualquer redução por: faltas do aluno, férias escolares, faltas do aluno, feriados, doença ou qualquer outra ausência. Salvo situações expressamente previstas no presente Regulamento.

Artigo 8.º

A mensalidade de julho integra a época letiva e é obrigatória para todos os alunos inscritos.

O pagamento da mensalidade de julho **não poderá ser utilizado para liquidar qualquer outra mensalidade**, nem será devolvido ou compensado em caso de desistência.

SUSPENSÃO E DESISTÊNCIA

Artigo 9.º

A suspensão temporária da inscrição apenas poderá ser autorizada por motivos devidamente justificados, como doença prolongada, lesão, cirurgia, gravidez ou outras situações de força maior, mediante pedido por escrito e aprovação da Direção.

A suspensão poderá ser autorizada por um período máximo de **2 meses consecutivos**, mantendo-se a reserva da vaga mediante o pagamento de 10€ da taxa de suspensão em vigor.

Artigo 10.º

A desistência deverá ser comunicada por e-mail ou por preenchimento de documento na receção, com pelo menos **15 dias de antecedência** relativamente ao mês seguinte, sendo a mensalidade do mês em que nos informa a desistência ainda ser devida.

A ausência às aulas ou a comunicação verbal não constituem desistência.

Enquanto a desistência não for formalizada, as mensalidades continuam a ser devidas e com coima.

FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Artigo 11.º

As faltas do aluno não conferem direito à reposição das aulas nem à redução da mensalidade.

Artigo 12.º

Sempre que uma aula seja cancelada por iniciativa da Dance4you, a mesma será reposta sempre que possível.

Artigo 13.º

Sempre que, por motivo de força maior, designadamente fenómenos meteorológicos extremos, catástrofes naturais, determinações das autoridades competentes ou outras situações excecionais que coloquem em risco a segurança de alunos, professores ou funcionários, seja necessário encerrar temporariamente a Dance4you, **as aulas não terão obrigatoriamente de ser repostas nem darão lugar à redução ou devolução de mensalidades**, por se tratar de situações alheias à vontade da academia e motivadas exclusivamente por razões de segurança.

Artigo 14.º

Os alunos deverão comparecer às aulas com pontualidade. Sempre que possível, as faltas deverão ser comunicadas antecipadamente.

Artigo 15.º

É obrigatório utilizar vestuário e calçado adequado à modalidade praticada. Não é permitida a entrada nas salas com calçado utilizado na rua.

Artigo 16.º

Não é permitido consumir alimentos dentro das salas de aula, exceto quando autorizado pela Direção.

Artigo 17.º

Os balneários e salas de aula destinam-se exclusivamente aos alunos, salvo autorização expressa da Direção.

Artigo 18.º

A Dance4you não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos ou deixados nas suas instalações.

ESPETÁCULOS

Artigo 19.º

A Dance4you promove espetáculos, apresentações e outros eventos ao longo da época letiva. A participação é facultativa.

Artigo 20.º

Os figurinos, calçado e restantes acessórios necessários às apresentações são da responsabilidade do aluno, salvo indicação em contrário da Direção.

Artigo 21.º

A participação em espetáculos implica assiduidade às aulas e aos ensaios.

Os alunos que apresentem faltas significativas durante o mês anterior ao espetáculo poderão ser impedidos de participar, caso o professor responsável considere que essas faltas comprometem a qualidade da apresentação, a aprendizagem das coreografias ou a segurança do próprio aluno e dos restantes participantes.

Não haverá lugar à devolução de quaisquer valores já pagos relacionados com a participação no espetáculo.

COMPORTAMENTO

Artigo 22.º

Todos os alunos deverão respeitar professores, funcionários, colegas e instalações da Dance4you.

Artigo 23.º

A Dance4you reserva-se o direito de cancelar a inscrição de qualquer aluno cujo comportamento seja considerado desrespeitoso, perturbador ou coloque em causa o normal funcionamento das aulas ou a segurança dos restantes participantes.

Artigo 24.º

Por motivos de organização, segurança e proteção de dados, a **PERMANÊNCIA NA RECEÇÃO é permitida apenas aos colaboradores autorizados.**

COMUNICAÇÃO

Artigo 25.º

As comunicações oficiais da Dance4you serão efetuadas por WhatsApp ou outros meios definidos pela academia.

IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Artigo 26.º

A utilização de fotografias e vídeos dos alunos será efetuada de acordo com a autorização prestada na ficha de inscrição.

O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27.º

A assinatura da Ficha de Inscrição e da Declaração de Conhecimento das Condições Gerais pressupõe o conhecimento e aceitação integral do presente Regulamento Interno.

CONTACTOS:

961 663 256

INFO@DANCE4YOU.PT

DIRECÇÃO: TELMA JAMILA

Última atualização: Junho 2026